

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.001.003-SEMADS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/08.17.001 – SEMADS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.001.003-SEMADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.532.310/0001-69, órgão de direito público interno, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 518, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. **JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 207.676.762-20 e do RG nº 1321017 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Padre Romeu, nº 24, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.459.519/0001-00, sediada na Passagem Dois de Junho, nº 5 A, Bairro: Castanheira, no Município de Belém, Estado de Pará, CEP: 66.645-105, representada pelo Sr. **JANDERSON QUEIROZ MACHADO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6038900 – 2ª Via – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.049.172-72, residente e domiciliado no Conjunto Império Amazônico, s/nº, Alameda Dois, Bloco 06, Apto 201, Bairro: Souza, no Município de Belém, Estado de Pará, CEP: 66.823-67, denominada **CONTRATADA**, proponente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 – SEMADS**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 024/2021.001.003-SEMADS em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021

Fonte do Recurso:	13110000 – Transferência de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária:	0525 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08.244.0032.2.322 – Projeto Criança Feliz
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 024/2021.001.003-SEMADS, celebrado em 11 de agosto de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

3.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado perante testemunhas para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 23 de agosto de 2021.

JOSE DELMIRO LIMA DA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CNPJ: 08.532.310/0001-69
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: